



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.610/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 070/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

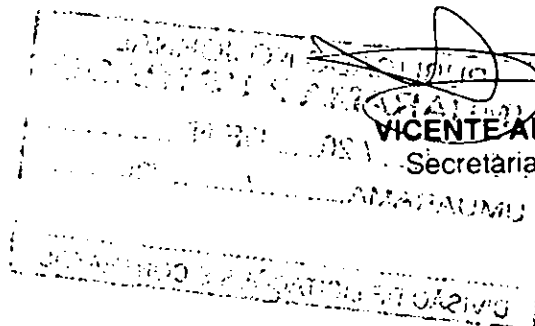
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 070/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (lanches) e materiais diversos, que serão servidos a crianças e adolescentes que participam dos treinamentos esportivos que acontecem no Ginásio de Esportes Armário Vieira da Costa, Ginásio de Esportes Mario Oncken e Estádio Municipal Lucio Pipino e em eventos e projetos recreativos realizados pela Secretaria de Esporte e Lazer, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2018 DE Nº 11273
UMUARAMA 28/05/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS